

= Portaria 102/92 "B" de 28/05/92 =

O Senhor Maeli Ferreira Siqueira, Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando, de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 37 da Constituição Federal,

Resolve:

Reexaminar, por mais 02 (dois) anos, o resultado do Concurso Público Municipal para provimento de cargo de Auxiliares de Serviços Gerais, realizado no ano de 1990, de acordo com o Edital nº 01/90 e Portaria nº 35/90, de 23/03/90.

Comunique-se:

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e dois (28/05/92).

~~Maeli Ferreira Siqueira~~  
Prefeito Municipal.

De. Cesar Augusto Silva  
Diretor Administrativo  
Assessor Jurídico.